

PROTOCOLO DE RECURSO ADMINISTRATIVO



À
Prefeitura Municipal de Acaraú
Comissão Permanente de Licitação
Acaraú – CE.

Objeto: Conclusão das ampliações de duas salas de aula na EEIEF João Ribeiro Ramos – meta 01, na EEIEF Heminia Franklina da Silveira – meta 02, no CEI Dona Minervina Rocha – meta 03, e nas quatro salas de aula na EEIEF João Jaime Ferreira Gomes Filho – meta 04, no município de Acaraú – Ceará.

A empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, com sede na cidade de Hidrolândia /CE, portador do **CNPJ 22.675.190/0001-80**, situada na Av. Claudio Camelo Timbó, 664 – Nova Hidrolândia, por intermédio de seu Representante o **Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães**, portador do CPF N°.817.627.633-20, vem protocolar o **RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO EM DECORRÊNCIA DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 2905.02/2019.**

SETOR DE LICITAÇÕES
DATA: 24 / 07 / 2019
HORA: 00 / 08 / 54
[Assinatura]
ASSINATURA

Hidrolândia-CE, 22 de julho de 2019.

[Assinatura]
Francisco Jerberson Timbó Magalhães
CPF: 817.627.633-20

Proprietário
Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME
CNPJ: 22.675.190/0001-80
Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 1
Nova Hidrolândia, Hidrolândia - CE

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME
CNPJ: 22.675.190/0001-80

AV. CLÁUDIO CAMELO TIMBÓ, 664, SALA 01, NOVA HIDROLÂNDIA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000
CONT: (88) 99651-9898 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNDIA EIRELI
FLS 142

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ESTADO DO CEARÁ



REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO EM DECORRÊNCIA DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 2905.02/2019.

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.675.190/0001-80, com sede à Avenida Claudio Camelo Timbó, n.º664, Sala 01, Centro, Nova Hidrolândia/CE, CEP: 62.270-000, representada por seu titular, FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 320377997 SSP/CE, inscrito no CPF sob n.º 817.627.633-20,

vem perante Vossa Excelência apresentar **RECURSO**

ADMINISTRATIVO em decorrência da fase de julgamento da habilitação jurídica da licitação supracitada.

Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME
CNPJ: 22.675.190/0001-80
Av. Claudio Camelo Timbo, 664, Sala 1
Nova Hidrolândia, Hidrolândia - CE

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

AV. CLÁUDIO CAMELO TIMBÓ, 664, SALA 01, NOVA HIDROLÂNDIA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
FLS. 2142

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

O órgão ou entidade interessada abrirá à contratada interessada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, para a eventual interposição de recurso administrativo.

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a divulgação do resultado ocorreu aos 18 dias do mês de Julho de 2019. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a lei de Licitação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data de 25 de Julho do ano em curso, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Especial de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

II – DOS FATOS

A empresa ora recorrente participou do procedimento licitatório de licitação do tipo menor preço para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DAS AMPLIAÇÕES DE DUAS SALAS DE AULA NA EEIEF JOÃO RIBEIRO RAMOS – META 01, NA EEIEF HEMÍNIA FRANKLINA DA SILVEIRA – META 02, NO CEI DONA MINERVINA ROCHA – META 03, E NAS QUATRO SALAS DE AULA NA EEIEF JOÃO JAIME FERREIRA GOMES FILHO – META 04, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO..

A recorrente ficou INABILITADA sob a alegação de ter apresentado o item 4.2.6.1 em desconformidade com o edital.

Conforme transcreve-se a seguir, o item acima mencionado refere-se a "Comprovação de a PROPONENTE ter executado os serviços de forro PVC, piso industrial, madeiramento para telha."

Entretanto, a empresa apresentou documentação que satisfaz o item acima transcrito, conforme disposto a seguir.

Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME
CNPJ: 22.675.190/0001-80
Av. Cláudio Camelo Timbó, 664, Sala 1
Nova Hidrolândia, Hidrolândia - CE

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

AV. CLÁUDIO CAMELO TIMBÓ, 664, SALA 01, NOVA HIDROLÂNDIA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

1225
Folha
Assinatura
de Licitação
Comissão Especial de Licitação

CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
FLS. 3142

III – DO ITEM APRESENTADO

A norma licitatória (Lei 8.666/93) traz, especificamente em seu art. 30, inciso II, a tratativa da capacidade técnico-operacional dos licitantes, denotando, que a comprovação de sua capacidade, se dará mediante a apresentação de atestado de aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos.

O Tribunal de Contas da União – TCU tem demonstrado com clareza que a aludida habilidade necessita ser provada **unicamente mediante a demonstração de serviços análogos**, sendo impedido o ultimato de comprovação com quaisquer entraves não previstos em lei que inibam a participação na licitação.

A empresa deve provar que possui em seu quadro permanente de pessoal, na data da licitação, profissional de nível superior em cujo nome haja sido emitido atestado de responsabilidade técnica, por **execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto da licitação, devendo ser observado que a semelhança não se estenderá a todos os pormenores da obra ou do serviço, mas, tão-só, às parcelas significativas para o objeto da licitação.**

Neste momento, observe-se que a empresa apresentou a execução de serviço similar ao exigido, qual seja: comprovação de serviços de execução de grama comum, com área de 6.000 m². Deste modo, a recorrente apresentou execução de serviço similar que ultrapassa a capacidade mínima exigida no edital.

Destaque-se ainda que o serviço motivador inabilitação da empresa não corresponde a parcela de maior relevância da obra, correspondendo a apenas 20 % do valor total da obra.

A Administração não pode exigir a comprovação de execução de serviços idênticos aos do objeto licitado. É desarrazoada tal exigência e contraria incontáveis princípios dispostos da Lei n.º 8.666/93.

Sobre o tema, transcreve-se a Súmula n.º 02 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que trata sobre o tema:

Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 1
Nova Hidrolândia, Hidrolândia - CE

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

AV. CLÁUDIO CAMELO TIMBÓ, 664, SALA 01, NOVA HIDROLÂNDIA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

1250
Folha
Assinatura
de Licitação
Prestadora Municipal de Serviços
de Arquitetura e Engenharia

CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
FLS. 4142

Súmula nº 02 - Publicada em 16/3/17

Restringe a competitividade do certame licitatório destinado à contratação de obras e serviços de engenharia cláusula editalícia que exija a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes para **execução de parcelas de menor relevância técnica e de valor pouco significativo do objeto a ser contratado.**

É importante frisar que a recorrente encontra-se apta a executar o serviço licitado e apresentou documentos que atestam o serviço solicitado, conforme atestados anexados aos documentos licitatórios e novamente anexados ao presente recurso, caso reste alguma dúvida sobre a capacidade técnica da empresa recorrente.

É imprudente inabilitar uma empresa sob a ótica exacerbada do formalismo a ser empregado no certame.

IV – DA BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

É importante destacar que no referido processo licitatório, restou apenas UMA empresa habilitada a prosseguir, o que contraria completamente o princípio da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, princípio este preconizado no art. 3º da lei n.º 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 1
Nova Hidrolândia, Hidrolândia - CE

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

AV. CLÁUDIO CAMELO TIMBÓ, 664, SALA 01, NOVA HIDROLÂNDIA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

ELIS S. 142

(88) 99651-9898 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

Entendemos que, assim como a isonomia e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável são também tratados como princípios, a seleção da proposta mais vantajosa manifesta-se como verdadeiro princípio licitatório.

Ora, Celso Antônio Bandeira de Mello (2005) nos diz que princípio é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele. O que é a seleção da proposta mais vantajosa, senão um mandamento das licitações públicas, servindo de base para a escolha do comprador público.

Nesse diapasão, dispõe a doutrina:

“Cabe observar que, ante o princípio do formalismo moderado que norteia o processo administrativo, não deverá predominar rigor exagerado na apreciação dos documentos, que leve à inabilitação por motivo de minúcia irrelevante, afetando o princípio da competitividade. Quanto maior o número de licitantes, mais aumenta a possibilidade de obter melhores serviços, obras e materiais. (MEDAUAR, 2001, p. 231).”

Este entendimento encontra-se em consonância com o princípio da igualdade, da competitividade e com a interpretação de que o maior número possível de interessados enseja a obtenção de bens e serviços de acordo com os interesses da Administração.

A intenção maior é ter o maior número possível de participantes, a fim de que se tenham várias propostas disponíveis e busque-se dentre estas a mais vantajosa.

Por vezes, há um excesso de formalismo nas contratações, e os licitantes se veem obrigados a acionar o Poder Judiciário para demonstrar a grave afronta aos princípios da proposta mais vantajosa, competitividade e isonomia no certame. O Superior Tribunal de Justiça – STJ, por exemplo, já assegurou a licitante que não houvesse o seu afastamento em razão de detalhes formais:

[...] 2. Há violação ao princípio da estrita vinculação ao Edital, quando a administração cria nova exigência editalícia sem a observância do prescrito no § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

AV. CLÁUDIO CAMELO TIMBÓ, 664, SALA 01, NOVA HIDROLÂNDIA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

3. O procedimento licitatório há de ser o mais abrangente possível, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, tudo a possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa.
4. **Não deve ser afastado candidato do certame licitatório, por meros detalhes formais. No particular, o ato administrativo deve ser vinculado ao princípio da razoabilidade, afastando-se de produzir efeitos sem caráter substancial.**
5. Segurança concedida.¹

O posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU, a seu turno, tem prestigiado a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório:

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.”

Ressalte-se que o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993. Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse fim.

Deste modo, tendo a empresa apresentado atestado de capacidade técnica com execução de serviço exigido, deve esta ser devidamente habilitada no certame em discussão.

Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Av. Cláudio Camelo Timbó, 664, Sala 1
Nova Hidrolândia, Hidrolândia - CE

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

AV. CLÁUDIO CAMELO TIMBÓ, 664, SALA 01, NOVA HIDROLÂNDIA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99651-9898 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
FLS. 7142

V – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, a contratada vem através deste, **solicitar que seja devidamente HABILITADA nos autos processo licitatório em questão, em respeito aos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa à Administração.**

É na certeza de que a Administração será sensata e aberta à discussão que interpomos a presente peça recursal, evitando, assim, a necessidade de acesso à esfera judicial para obter a garantia dos direitos aqui pleiteados.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Hidrolândia/CE, 22 de Julho de 2019.



CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME

Representante Legal da empresa

Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 1
Nova Hidrolândia, Hidrolândia - CE

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

AV. CLÁUDIO CAMELO TIMBÓ, 664, SALA 01, NOVA HIDROLÂNDIA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
FLS. 8142



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

178775/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MOURAO RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO MOURAO RODRIGUES**
Registro: **327352** RNP: **0616232390**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **CE20180386798** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/09/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS** CPF/CNPJ: **07.680.848/0001-69**
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ POMPEU Nº: 116
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ipueiras UF: CE CEP: 62230000
Contrato: 20160138 Celebrado em: 08/06/2016
Valor do contrato: R\$ 1.316.714,71 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VAMOS VER
Cidade: Ipueiras UF: CE CEP: 62230000
Data de início: 15/02/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS** CPF/CNPJ: 07.680.848/0001-69

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA - TIPO 02 / FNDE, NO BAIRRO VAMOS VER, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ. CONFORME O CONTRATO Nº 20160138 e 3º (terceiro) termo de aditivo.

Número da ART: **CE20190446702** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS** CPF/CNPJ: **07.680.848/0001-69**
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ POMPEU Nº: 116
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ipueiras UF: CE CEP: 62230000
Contrato: 20160138 Celebrado em: 08/06/2016
Valor do contrato: R\$ 1.316.714,71 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VAMOS VER
Cidade: Ipueiras UF: CE CEP: 62230000
Data de início: 15/02/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS** CPF/CNPJ: 07.680.848/0001-69

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA - TIPO 02 / FNDE, NO BAIRRO VAMOS VER, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ. CONFORME O CONTRATO Nº 20160138 e 3º (terceiro) termo de aditivo.
Aditivo: Ref. ao 4º Aditivo de Prazo

CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
FLS. 9142





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

178775/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.
- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO INICIADO CONFORME INDICADO NAS ARTS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 178775/2019
19/02/2019, 15:38
y90BW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y90BW

Comissão Permanente de Fiscalização Municipal
 1232
 Folha
 Assinatura

CONSTRUTORA NOVA
 HIDROLÂNDIA E...
 FLS 10,42





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, com sede na Avenida Claudio Camelo Timbó, 864, Sala 01, Nova Hidrolândia na Cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, através de seu responsável técnico **RODRIGO MOURAO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA CE nº 327352, ART Nº CE20180304513, estão executando os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 02 / FNDE, NO BAIRRO VAMOS VER, NO MUNICÍPIO DE ÍPUEIRAS-CEARÁ**, conforme contrato Nº 20160138, no período de 15/02/2018 à 08/02/2019, totalizando um percentual de 74,56% executado (conforme 15ª medição), não havendo até a presente data, nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica. Atestamos ainda que a empresa supra, sempre atendeu com pontualidade e presteza técnica, todos os serviços conforme descrição abaixo.

SERVÍCIOS EXECUTADOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 02 / FNDE, NO BAIRRO VAMOS VER, NO MUNICÍPIO DE ÍPUEIRAS-CEARÁ.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	8,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barrações provisórias (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	890,73
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	m²	70,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m³	172,38
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	97,64
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	193,93
2.1.4	Reaterro apiloado de vata com material da obra	m³	66,59
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	15,62

Alber Henrique Thomaz Alves
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 401111

Prefeitura de Ipueiras | CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
 Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
 Centro | Ipueiras - Ceará - (88) 3685-1114
 gabinete@ipueiras.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 178775/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 178775/2019
 20/02/2019, 08:50
 Chave de Impressão: y90BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 10 folhas

CONSTRUTORA NOVA
 HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
 FLS. 11/42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/02/2019, às 08:50.





2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	27,71
2.2.3	Reaterro-apiloado de vala com material da obra	m³	9,20
2.3	CASTELO D'ÁGUA		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,08
2.4	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
2.4.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	78,83
2.4.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	85,60
2.5	ATERRO COMPACTADO (TERRAPLENAGEM)		
2.5.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	m³	1.877,28
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	73,56
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	149,56
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	920,18
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	130,09
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	16,60
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	453,80
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	795,73
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	358,45
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	26,73
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,80
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
3.4	MURETA - BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	77,00
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	10,87
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	29,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 178775/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 178775/2019
20/02/2019, 08:50

Chave de Impressão: y90BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 10 folhas

Márcio Henrique Tavares
ENGENHEIRO CIVIL
CREACE 481147

Prefeitura de Ipueriras | CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
Centro | Ipueriras - Ceará - (88) 3685-1114
gabinete@ipueiras.ce.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel. + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/02/2019, às 08:50.



CONSTITUÇÃO DO
MIDROLANDIA-CE
FLS. 12142



3.4.4.	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	50,27
3.4.5.	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	53,27
3.4.6.	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	3,01
3.5	MURETA - VIGAS BALDRAME		
3.5.1.	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	48,85
3.5.2.	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	107,82
3.5.3.	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	49,18
3.5.4.	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,60
3.6	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
3.6.1.	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m²	126,21
3.6.2.	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	83,88
3.6.3.	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	97,35
3.6.4.	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	176,18
3.6.5.	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,88
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1.	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	288,23
4.1.2.	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.000,18
4.1.3.	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	383,73
4.1.4.	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	15,73
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1.	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	450,43
4.2.2.	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	695,27
4.2.3.	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	374,55
4.2.4.	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	27,10
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1.	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	142,10
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
4.4.1.	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	23,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 178775/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 178775/2019
20/02/2019, às 08:50
Chave de Impressão: y90BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 10 folhas

Almir Henrique Tavares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 48711

Prefeitura de Ipueiras | CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
Centro | Ipueiras - Ceará - (88) 3685-1114
gabinete@ipueiras.ce.gov.br

CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNIA E... ME
FLS. 13/42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel. + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/02/2019, às 08:50.





PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARÁ



4.4.2	Armação aço CA-60. Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	53,18
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	28,36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	1,09
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	572,63
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x09; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	460,65
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	35,02
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	33,93
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	15,40
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	31,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 90x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 178775/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 178775/2019

20/02/2019, 08:50

Chave de impressão: y90BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 10 folhas

Alber Bezerra Toledo Nogueira
ENGENHEIRO CIVIL
CREACE 40711

Prefeitura de Ipueiras | CPF/CNPJ: 07.680.845/0001-69
Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
Centro | Ipueiras - Ceará - (88) 3685-1114
gabinete@ipueiras.ce.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 61 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/02/2019, às 08:50.



CONSTRUTORA H. S. S.
HIDROLÂNDIA S. S.
FLS. 34/42



6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36
6.3.4	Porta de correr de vidro - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	66,15
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,86
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-06, 210x30, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,45
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-12, 420x90, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.5.13	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	1,88
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	7,61
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
6.7.3	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PO1, PO2, PO3)	m²	19,12
6.7.4	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	99,90
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica	m²	779,36
7.2	Telha Sanduiche metálica	m²	805,81
7.3	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	m	6,60
7.4	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	97,85
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	214,50
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	211,25
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 178775/2019, emitida em 18/02/2019

Certidão nº 178775/2019
20/02/2019, 08:50

Chave de Impressão: y90BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 10 folhas

Alvará Reservar Trabalho
ENGENHEIRO CIVIL
CREACE 46714

Prefeitura de Ipueiras | CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
Centro | Ipueiras - Ceará - (88) 3685-1114
gabinete@ipueiras.ce.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel. + 55 (85) 3463-5800 Fax: + 55 (85) 3463-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/02/2019, às 08:50.



CONSTRUTORA NOVA
HIDROLÂNDIA-EN-CE
FLS. 151/42

8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	453,60
9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
9.1	Chapisco de adarncia em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	2.524,94
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.969,11
9.3	Massa única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	484,37
9.3	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.490,00
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	388,30
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	5,68
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,15
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	6,00
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	63,00
9.12	Fôrro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	400,28
10 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)			
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	m²	811,68
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	785,00
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	149,12
10.1.8	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,60
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	19,88
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	m	33,48
10.1.13	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77
11 PINTURA			
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.510,97
12 INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
12.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	24,14
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	150,00
12.1.8	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	80,00
12.1.9	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	62,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 178775/2019, emitida em 19/02/2019


 Certidão nº 178775/2019
 20/02/2019, às 09:50

Chave de impressão: y908W

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 10 folhas

 Prefeitura de Ipueiras | CPF/CNPJ: 07.580.846/0001-69
 Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
 Centro | Ipueiras - Ceará - (88) 3685-1114
 gabinete@ipueiras.ce.gov.br

 Alvaro Bezerra Albuquerque
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 48874

 CONSTRUTORA NOVA
 MICROLANÇADA EM 2019
 R\$ 16,42




12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	9,00
12.1.15	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	14,00
12.1.16	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.17	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	20,00
12.1.18	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.1.20	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.23	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.1.25	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.1.26	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	8,00
12.1.27	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	65,00
12.1.28	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.1.30	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.1.31	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00
12.1.32	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	55,00
12.1.34	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	10,00
12.1.35	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.1.36	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.1.37	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.38	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.1.39	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.1.40	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	8,00
12.1.41	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	9,00
12.1.42	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.43	Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
12.2	REGISTROS		
12.2.1	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.2.2	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.2.3	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	200,00
13.1.3	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00
13.2	ACESSÓRIOS		
13.2.2	Caixa de areia com grelha 60x60cm	un	10,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	75,00
14.2	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	140,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 178775/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 178775/2019
20/02/2019, às 08:50
Chave de Impressão: y90BW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 10 folhas

Márcio Bezerra Duarte Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 48774

Prefeitura de Ipueiras | CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
Centro | Ipueiras - Ceará - (88) 3685-1114
gabinete@ipueiras.ce.gov.br

CONSTRUTORA NOVA
RUA...
17142





PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARÁ



14.3	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	27,00
14.4	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	95,00
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	10,00
14.9	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	29,00
14.10	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	20,00
14.11	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	10,00
14.12	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	15,00
14.13	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	18,00
14.14	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.15	Joelho PVC 90 com anel para espoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	20,00
14.16	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	10,00
14.17	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.18	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.19	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.20	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.21	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.22	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.23	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.25	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00
14.26	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,00
14.29	Terminal de Ventilação 50mm	un	12,00
14.30	Somidoço em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.31	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	10,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	12,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1, 1/2x1, 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3, 1/2"x1, 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	4,00
16	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTÍVEL		
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	22,00
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	m	22,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO		
17.4	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	un	6,00
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	6,00
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	m	60,00
17.20	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 178775/2019, emitida em 19/02/2019



Certidão nº 178775/2019

20/02/2019, 06:50

Chave de Impressão: y90BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 10 folhas

Ad
Milton Bezerra de Araújo
ENGENHEIRO CIVIL
CREACE - 48814

Prefeitura de Ipueiras | CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
Centro | Ipueiras - Ceará - (88) 3685-1114
gabinete@ipueiras.ce.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/02/2019, às 08:50.



18/42



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARÁ



18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V			
18.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
18.3.1	Eletróduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	758,80
18.3.2	Eletróduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	12,10
18.3.3	Eletróduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	187,50
18.3.4	Eletróduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	6,80
18.3.5	Eletróduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	55,20
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	un	118,00
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	un	100,00
18.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.600,30
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1.955,30
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	318,50
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	140,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	145,60
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	35,50
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	135,00
19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO			
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	95,00
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	18,00
19.3	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	22,00
19.4	Caixa de arsa 40x40x40 com fundo de bita nº 1	un	5,00
20 INSTALAÇÕES DE PEDE ESTRUTURADA			
20.6 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
20.6.2	Eletróduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	219,80
20.6.4	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	70,00
21 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm ²	m	35,00
22.5	Presilha em latão	un	10,00
22.7	Escavação de vala para aterramento	m ²	30,00
22.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	10,00
22.10	Cordão de cobre nu 50 mm ²	m	172,00

Prefeitura de Ipueiras | CPF/CNPJ: 07.590.846/0001-69
Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
Centro | Ipueiras - Ceará - (88) 3685-1114
gabinete@ipueiras.ce.gov.br

Alber Bezerra Távila Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 46914

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 178775/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 178775/2019

20/02/2019, às 08:50

Chave de Impressão: y90BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 10 folhas

CONSTRUTORA NOROESTE
HIDROLANDIA-CE
FLS. 19/42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel. + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/02/2019, às 08:50.



22.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,00
22.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	10,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	15,43
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	30,37
23.1.7	Pelotão em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	59,90
23.2	CAIXA D'ÁGUA -15.000L		
23.2.1	Alça de içamento	un	2,00
23.2.2	Suporte com luz piloto	un	1,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	un	1,00
23.2.4	Suporte para Para-raio	un	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1m de altura	m	4,99
23.2.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.028,06
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m ²	101,80
23.2.10	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m ²	50,90
23.2.11	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m ²	52,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 178775/2019, emitida em 19/02/2019

Ipueiras - CE, 08 de fevereiro de 2019.


Klever Henrique Timbó Nunes
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 46731

Klever Henrique Timbó Nunes
 Engenheiro Civil, do Município


Antônio Alves Neto
 Secretário de Educação

 Prefeitura de Ipueiras | CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
 Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01
 Centro | Ipueiras - Ceará - (88) 3685-1114
 gabinete@ipueiras.ce.gov.br

 Certidão nº 178775/2019
 20/02/2019, 08:50
 Chave de Impressão: y90BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 10 folhas

 CONSTRUTORA NOVA
 HIDROLANDIA ENR
 FL. 20/42
